

suporte técnico e desenvolvimento de pesquisas voltadas para o Projeto de Estudo de Qualidade do Ar e Transporte de Carga e Logística no Município de Fortaleza, a fim de subsidiar as políticas públicas e tomadas de decisões no que tange aos projetos de transporte de carga e as intervenções urbanas. Duração do acordo: 2 (dois) anos a se iniciar na data de publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. PROCESSO: 23067.057232/2021-01. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (REITOR DA UFC) Victor Macedo Lacerda (Vice-Presidente da Fundação CITINOVA).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
LAND NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34.534.931/0001-91	30/05/2022 a 30/05/2027

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 86.968.716/0001-00, da aplicação das penalidades de Advertência e Multas (Moratória e Compensatória), perfazendo o total de R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Processo nº 23067.014523/2022-88.

Fortaleza, 3 de junho 2022.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 000500/2022-96. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda de diferentes setores acadêmicos e administrativos da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 06/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 03/06/2022) 153045-15224-2022NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 2443/2021-07. Objeto: Contratação de obra de Reforma da cobertura metálica do Bloco 1 do Campus Mucambinho em Sobral(UFC)-CE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Ufcinfra - Bloco 301 - Campus Universitário do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-2-00007-2022>. Entrega das Propostas: 28/06/2022 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Campus Universitário do Pici/ufc - Ufcinfra - Bloco 301, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 03/06/2022) 153045-15224-2022NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 96, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

1.1.1 FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Contabilidade	Contabilidade Tributária	Adjunto-A	40h/DE	01

1.1.2 FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Clínica Odontológica	Saúde Coletiva/Saúde Bucal Coletiva/Saúde Bucal na Sociedade/Estágios Supervisionados no SUS/Clínica Integrada	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR ESTUDO	DE GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Contabilidade Tributária	Ciências Contábeis	Sem Exigência	Área do Concurso
Saúde Coletiva/Saúde Bucal Coletiva/Saúde Bucal na Sociedade/Estágios Supervisionados no SUS/Clínica Integrada	Odontologia	Sem Exigência	Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Departamento interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes à inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 27 de junho de 2022 às 17 (dezesete) horas do dia 15 de julho de 2022:

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - Departamento de Contabilidade - E-mail: dfeaac@ufc.br
Endereço Secretaria: Av. da Universidade, 2431, Benfica, CEP: 60020-180, Fortaleza-CE.

Endereço eletrônico: www.feaac.ufc.br - Telefone: (85) 3366-7802
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - Departamento de Clínica Odontológica - E-mail: dco@ufc.br
Endereço Secretaria: Rua Monsenhor Furtado, S/N, Rodolfo Teófilo, CEP: 60441-750, Fortaleza-CE.

Endereço eletrônico: www.dco.ufc.br - Telefone: (85) 3366-8425
4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Chefe do Departamento interessado, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Departamento interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

- Requerimento de Inscrição, acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CNPJ do Contribuinte: 07.272.636/0001-31; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Universidade Federal do Ceará), de acordo com a denominação e o regime de trabalho constantes do Quadro do item 1 do presente Edital, a saber:
 - Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;
- Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;
- Declaração de Doador para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1. "O Requerimento de Inscrição", assim como os demais Requerimentos utilizados quando da realização da inscrição e mencionados nos itens 4 e 5 do presente Edital, são acessados no endereço eletrônico www.progep.ufc.br no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br: o programa do concurso, as fichas de avaliação das provas e a tabela para avaliação de títulos.

4.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 05/2019/CEPE, alterada pela Resolução nº 15/2021/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4.6. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato através do e-mail do Departamento interessado, constante do item 3 do presente Edital.

4.7. A candidata lactante que deseje amamentar o filho, de até 06 (seis) meses, durante a prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Candidata Lactante", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho que ficará em sala reservada, para onde a candidata se deslocará para a amamentação, acompanhada por uma fiscal.

4.8. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitará, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital.

4.9. As tecnologias assistivas e as condições específicas solicitadas no "Requerimento Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" para realização das provas serão disponibilizadas ao candidato, caso aprovado, quando do exercício das atividades inerentes ao cargo de professor.

4.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no "Requerimento Tempo Adicional-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital.

